



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Deliberação CBH-SJD nº. 114/12 de 17 de dezembro de 2012

Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2013.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referente ao orçamento 2013, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18);

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº113 de 17 de dezembro de 2012 que “Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2013”.

Delibera:

Artigo 1º - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente à cota parte do exercício 2013, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – **De 18/12/2012 a 22/03/2013 das 8h às 17h (horário de Brasília)** – protocolo das solicitações na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Rua Nova York, n.1016, Bairro Jardim Monterrey, no município de Jales, ou no DAEE – São José do Rio Preto, localizado na Av. Otavio Pinto César n.1400, Bairro Cidade Nova;

II – **De 25/03 a 05/04/2013:** análise, habilitação, avaliação, pontuação, proposta de hierarquização das solicitações protocoladas, de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CBH- SJD nº113 de 17 de dezembro de 2012;

III – **Até 15/04/2013:** Divulgação do resultado da análise das solicitações;

IV – **Até 19/04/2013:** Reunião Ordinária do CBH-SJD.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-SJD, estará disponibilizando a partir de 18/12/2012, no DAEE de Jales, situado à Rua Nova Iorque, n.1016, ou no DAEE – São José do Rio Preto, localizado na Av. Otavio Pinto César n.1400, Bairro Cidade Nova, e no site **www.comitesjd.sp.gov.br** ou **www.sigrh.sp.gov.br**, toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Artigo 3º - A solicitação deverá ser protocolada na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD (DAEE – Jales, localizado na Rua Nova Iorque, n.1016, Jales ou em São José do Rio Preto, no DAEE, localizado na Av.:Otávio Pinto César, 1400 – Cidade Nova), até às 17h, impreterivelmente, da data limite, para recebimento de solicitações, obedecendo os seguintes procedimentos:

I – Do Encaminhamento: O Encaminhamento deverá ser feito por meio de expediente formal (ofício) em duas vias, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título da solicitação e os valores Global, FEHIDRO e Contrapartida.

II – Da Solicitação: A solicitação deverá englobar a Documentação Técnica (Projeto ou Termo de Referência) e a Documentação Administrativa, ambas em duas vias, sendo que cada via deverá ser encadernada em modelo espiral. As vias da Documentação Técnica deverão estar dentro de um único envelope com identificação na parte externa e este procedimento deve ser repetido da mesma forma para a Documentação Administrativa anexando na parte externa do envelope o check-list dos documentos (Anexo VII). Os envelopes deverão ser colocados em uma **única** caixa e/ou envelope que deverão estar **devidamente lacrados**.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.